



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, terça-feira, 02 de junho de 2020

Ano IV, Nº 816

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2416, DE 04 DE MAIO DE 2020 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1938, de 31 de outubro de 2019, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2020, no que dispõe o artigo 6º; e CONSIDERANDO o disposto no artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964. DECRETA: Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.176.900,00 (um milhão, cento e setenta e seis mil e novecentos reais), para atender as necessidades de reforço das dotações orçamentárias conforme anexo único desse Decreto. Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no artigo 1º deste Decreto, ocorrerão à conta de anulações parciais ou totais das dotações orçamentárias conforme anexo único desse Decreto. Art. 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de maio de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de maio de 2020. IVO FERREIRA GOMES - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL. Ricardo Santos Teixeira - SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS.

| ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2416, DE 04 DE MAIO DE 2020 | | | |
|---|------------------------|---|----------------|
| SUPLEMENTAÇÕES | | | |
| REDU. | CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA | NATUREZA | CRÉDITO (R\$) |
| 04.01 - SECRETARIA DA SEGURANÇA e CIDADANIA | | | |
| 0125 | 0401-04.122.0064.1.026 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 102.000,00 |
| 0129 | 0401-04.122.0064.2.040 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | 98.000,00 |
| Total da Unidade Orçamentária: (R\$) | | | 200.000,00 |
| 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 0443 | 0701-10.302.0072.2.316 | 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais | 50.000,00 |
| 0503 | 0701-10.305.0072.2.305 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 90.000,00 |
| 0510 | 0701-10.305.0072.2.307 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100.000,00 |
| 4707 | 0701-10.122.0073.1.360 | 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais | 100.000,00 |
| Total da Unidade Orçamentária: (R\$) | | | 340.000,00 |
| 23.01 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| 1688 | 2301-08.122.0045.2.198 | 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado | 90.000,00 |
| Total da Unidade Orçamentária: (R\$) | | | 90.000,00 |
| 23.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| 0952 | 2302-08.244.0416.2.207 | 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita | 13.000,00 |
| 0920 | 2302-08.244.0156.2.203 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente | 10.000,00 |
| Total da Unidade Orçamentária: (R\$) | | | 23.000,00 |
| 23.03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | | | |
| 4731 | 2303-08.122.0046.1.363 | 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita | 215.000,00 |
| 0987 | 2303-08.243.0046.2.210 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 50.000,00 |
| Total da Unidade Orçamentária: (R\$) | | | 265.000,00 |
| 23.04 - FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL | | | |
| 4627 | 2304-16.482.0129.2.342 | 3.3.90.41.00 - Contribuições | 40.000,00 |
| Total da Unidade Orçamentária: (R\$) | | | 40.000,00 |
| 26.01 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | | | |
| 1450 | 2601-20.606.0059.1.244 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente | 12.000,00 |
| Total da Unidade Orçamentária: (R\$) | | | 12.000,00 |
| 27.01 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS | | | |
| 4743 | 2701-04.122.0053.1.366 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | 35.500,00 |
| 4746 | 2701-04.122.0053.1.366 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente | 11.400,00 |
| Total da Unidade Orçamentária: (R\$) | | | 46.900,00 |
| 28.01 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA | | | |
| 4429 | 2801-04.122.0432.2.367 | 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização | 100.000,00 |
| 4376 | 2801-15.451.0040.2.360 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações | 20.000,00 |
| Total da Unidade Orçamentária: (R\$) | | | 120.000,00 |
| 28.02 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO | | | |
| 4467 | 2802-04.122.0038.2.372 | 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 40.000,00 |
| Total da Unidade Orçamentária: (R\$) | | | 40.000,00 |
| Total: (R\$) | | | 1.176.900,00 |
| ANULAÇÕES | | | |
| REDU. | CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA | NATUREZA | ANULAÇÃO (R\$) |
| 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 0386 | 0701-10.301.0072.2.283 | 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais. | 100.000,00 |
| 0430 | 0701-10.302.0072.2.302 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. | 90.000,00 |

| | | | |
|---|------------------------|--|--------------|
| 0485 | 0701-10.303.0073.2.290 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. | 100.000,00 |
| 0508 | 0701-10.305.0072.2.307 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. | 50.000,00 |
| Total da Unidade Orçamentária: (R\$) | | | 340.000,00 |
| 23.03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | | | |
| 0981 | 2303-08.243.0046.2.210 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. | 328.000,00 |
| Total da Unidade Orçamentária: (R\$) | | | 328.000,00 |
| 03.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | | | |
| 0074 | 0301-04.122.0413.2.070 | 3.3.90.36.06 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Estagiários. | 200.000,00 |
| Total da Unidade Orçamentária: (R\$) | | | 200.000,00 |
| 28.01 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA | | | |
| 4371 | 2801-15.451.0040.1.352 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. | 100.000,00 |
| 4385 | 2801-15.451.0040.2.361 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. | 20.000,00 |
| Total da Unidade Orçamentária: (R\$) | | | 120.000,00 |
| 27.01 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS | | | |
| 4745 | 2701-04.122.0053.1.366 | 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita. | 46.900,00 |
| Total da Unidade Orçamentária: (R\$) | | | 46.900,00 |
| 26.01 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | | | |
| 1731 | 2601-22.661.0055.1.317 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. | 12.000,00 |
| Total da Unidade Orçamentária: (R\$) | | | 12.000,00 |
| 23.01 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| 0776 | 2301-08.122.0045.2.198 | 3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores. | 90.000,00 |
| Total da Unidade Orçamentária: (R\$) | | | 90.000,00 |
| 28.02 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO | | | |
| 4483 | 2802-17.512.0036.2.373 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. | 40.000,00 |
| Total da Unidade Orçamentária: (R\$) | | | 40.000,00 |
| Total Anulação: (R\$) | | | 1.176.900,00 |

DECRETO Nº 2436, DE 29 DE MAIO DE 2020 - ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2005, de 28 de maio de 2020, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Município, Crédito Especial. CONSIDERANDO o disposto no artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964. DECRETA: Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir ao vigente orçamento do Município, em favor de diversos órgãos, Crédito Especial no valor de R\$ R\$ 702.164,70 (setecentos e dois mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta centavos), para atender a programação constante no Anexo Único desse Decreto. Art. 2º. Os recursos orçamentários para atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão das disponibilidades previstas no Art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da anulação parcial das dotações orçamentárias especificadas no Anexo Único deste Decreto. Art. 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de maio de 2020. IVO FERREIRA GOMES - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL. Ricardo Santos Teixeira - SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS.

| ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2436, DE 29 DE MAIO DE 2020 | | |
|---|--|-------------|
| ANULAÇÕES | | VALOR (R\$) |
| Unidade Orçamentária: 27.01 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| Função: 15 - Urbanismo | | |
| Subfunção: 453 - Transportes Coletivos Urbanos | | |
| Programa: 052 - Movimento Sobral: Mobilidade Urbana | | |
| Projeto Atividade: 2.370 - Apoio ao Desenvolvimento do Transporte Público | | |
| Natureza: 3.3.90.37.00 - Locação de mão-de-obra | | |
| Fonte: 1.001.0000.00- Recursos ordinários | | 702.164,70 |
| Total das Anulações | | 702.164,70 |
| CRÉDITOS ESPECIAIS | | VALOR (R\$) |
| Unidade Orçamentária: 27.01 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| Função: 04 - Administração | | |
| Subfunção: 122 - Administração Geral | | |
| Programa: 053 - Serviço Públicos Para Todos | | |
| Projeto Atividade: 1366 - Ações e Serviços de Enfretamento ao Covid-19 | | |
| Natureza: 3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado | | |
| Fonte: 1.001.0000.00- Recursos ordinários | | 575.000,00 |
| Função: 04 - Administração | | |
| Subfunção: 122 - Administração Geral | | |
| Programa: 053 - Serviço Públicos Para Todos | | |
| Projeto Atividade: 1366 - Ações e serviços de enfretamento ao Covid-19 | | |
| Natureza: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais | | |
| Fonte: 1.001.0000.00- Recursos ordinários | | 127.164,70 |
| Total de Créditos Especiais | | 702.164,70 |



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parcell Sampaio Silveira
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Paulo César Lopes Vasconcelos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABPREF

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral - Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

DECRETO Nº 2440, DE 02 DE JUNHO DE 2020 - ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 2.231, DE 14 DE JUNHO DE 2019, A QUAL DEFINE, PARA FINS PEDAGÓGICOS, O PARQUE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SOBRAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Sobral, e CONSIDERANDO o crescimento demográfico do Município de Sobral, a sua distribuição entre os bairros e o consequente crescimento do parque escolar da Rede Municipal de Ensino para atendimento dessa população; CONSIDERANDO a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Sobral, instituída pela Lei nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e suas alterações; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.231, de 14 de junho de 2019, a qual define, para fins pedagógicos, o parque escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral; CONSIDERANDO a necessidade

de reordenamento das unidades escolares para fins pedagógicos; CONSIDERANDO a inauguração de novas unidades escolares; e CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o poder-dever de cautela, em consonância com os princípios constitucionais da legalidade, eficiência e moralidade, marcas da atual gestão municipal. DECRETA: Art. 1º Fica alterado o 2.231, de 14 de junho de 2019, redefinido o Parque Escolar da Rede Municipal de Ensino de Sobral, conforme disposto no Anexo Único deste Decreto. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de junho de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2440, DE 02 DE JUNHO DE 2020

| ESCOLA | DIRETOR(A) ESCOLAR | DIRETOR(A) DE CEI* | VICE-DIRETOR(A) | SECRETARIO(A) ESCOLAR | EDIFÍCIO | LOCALIDADE | ENDEREÇO | CEP |
|--------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------------------|-------------------------------------|--|-----------|
| ANTENOR NASPOLINI | 1 | | | 1 | POLO | SOBRAL | RUA PREFEITO JERONIMO PRADO S/N BAIRRO DOM JOSÉ | 62030-380 |
| DR. ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO | 1 | | 1 | 1 | POLO | APRAZÍVEL - SOBRAL | PRAÇA DA MATRIZ S/N | 62114-000 |
| DR. ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO | | | | | ANEXO MANOEL MACHADO PORTELA | PAU D'ARCO - APRAZÍVEL - SOBRAL | VILA PAU D'ARCO, SN | 62114-000 |
| DR. ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO | | | | | ANEXO JOSE INACIO GOMES PARENTE | PONTA DA SERRA - APRAZÍVEL - SOBRAL | PONTA DA SERRA, SN | 62114-000 |
| DR. ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO | | | | | ANEXO JOSÉ FRANCISCO ALBUQUERQUE | PEDRA DE FOGO - APRAZÍVEL - SOBRAL | PEDRO DE FOGO, SN | 62114-000 |
| DR. ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO | | | | | ANEXO CRECHE HILDA PORTELA | APRAZÍVEL - SOBRAL | VILA PORTELAO, SN | 62114-000 |
| ANTONIO MENDES CARNEIRO | 1 | | | 1 | POLO | SOBRAL | AVENIDA DR. JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR, 693 - BAIRRO EXPECTATIVA | 62040-000 |
| CORONEL ARAÚJO CHAVES | 1 | | | 1 | POLO | BILHEIRA - SOBRAL | VILA BILHEIRA S/N | 62050-660 |
| SENADOR CARLOS JEREISSATI | 1 | | | 1 | POLO | SOBRAL | AVENIDA SENADOR FERNANDES TAVORA, S/N - BAIRRO SINHA ABÓIA | 62114-000 |
| CEI PROFESSOR ARRY ROCHA DE OLIVEIRA | | 1 | | 1 | POLO | SOBRAL | RUA DOUGLAS COUTINHO ANDRÉ, 55 - BAIRRO JERONIMO DE MEDEIROS PRADO | 62044-160 |
| CEI PROFESSOR ARRY ROCHA DE OLIVEIRA | | | | | ANEXO CRECHE LINDALVA CONSTÂNCIO | SOBRAL | RUA ELPIDIO RIBEIRO DA SILVA, SN - BAIRRO PARAISO DAS FLORES | 62010-000 |
| CEI DINORA GONDIM LINS ARAGAO | | 1 | | 1 | POLO | SOBRAL | AVENIDA MINISTRO CESAR CALS S/N - CIDADE DR. JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES JR | 62031-182 |
| CEI DOLORES LUSTOSA | | 1 | | 1 | POLO | SOBRAL | RUA RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, Nº70 - CIDADE JOSÉ EUCLIDES II | 62031-110 |
| CEI DOMINGOS OLIMPIO | | 1 | | 1 | POLO | SOBRAL | RUA PRIMEIRO DE JANEIRO, Nº 400 - BAIRRO VILA UNIÃO | 62020-520 |
| CEI DOMINGOS OLIMPIO | | | | | ANEXO EXTENSÃO CEI DOMINGOS OLIMPIO | SOBRAL | RUA DA FELICIDADE, Nº 101 - BAIRRO VILA UNIÃO | 62021-120 |
| CEI IRMA ANISIA ROCHA | | 1 | | 1 | POLO | SOBRAL | RUA ARCO VERDE, 2170 - BAIRRO SUMARÉ | 62014-010 |
| CEI IRMA ANISIA ROCHA | | | | | ANEXO SOPRI - SOCIEDADE PRÓ INFÂNCIA | SOBRAL | RUA D. DONA MARIA MOTÃO, 424 - BAIRRO SUMARÉ | 62014-030 |
| CEI JACYRA PIMENTEL GOMES | | 1 | | 1 | POLO | SOBRAL | RUA RIO NEGRO S/N - BAIRRO SINHA SABÓIA | 62050-340 |

| | | | | | | | | |
|--|---|---|---|---|--|---|---|-----------|
| CEI JEAN TOREZ TRINDADE | | 1 | | 1 | POLO | SOBRAL | RUA ENGENHEIRO JOSE FIGUEIREDO N 853 - BAIRRO COHAB II | 62051-018 |
| CEI JOSE LOURENCO DA SILVA | | 1 | | 1 | POLO | SOBRAL | RUA PINTOR LEMOS, 173 - CENTRO | 62010-720 |
| CEI PROFESSORA MARIA JOSE CARNEIRO | | 1 | | 1 | POLO | SOBRAL | RUA SAO JUDAS TADEU, 30 - BAIRRO SUMARÉ | 62014-050 |
| CEI PROFESSORA MARIA LUCIANA LOPES LIMA | | 1 | | 1 | POLO | SOBRAL | CONJUNTO SAO FRANCISCO, 945 - BAIRRO GERARDO CRISTINO DE MENEZES | 62051-190 |
| CEI PROFESSORA MARIA LUCIANA LOPES LIMA | | | | | ANEXO MARIANO ROCHA (MARIANINHO) | SOBRAL | RUA GAÚBI VASCONCELOS, 1090 - BAIRRO DOM EXPEDITO | 62050-160 |
| CEI PROFESSORA MARIA MENEZES CRISTINO | | 1 | | 1 | POLO | SOBRAL | RUA VICENTE CORREIA DE SÁ, 750 - BAIRRO PADRE PALHANO | 62016-050 |
| CEI PROFESSOR MIGUEL JOCELIO ALVES DA SILVA | | 1 | | 1 | POLO | SOBRAL | RUA DAS ANDORINHAS, 172 - CIDADE DR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JR | 62031-343 |
| CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS | | 1 | | 1 | POLO | SOBRAL | RUA B, 68 - BAIRRO RECANTO | 62040-740 |
| CEI PROFESSORA TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGAO | | 1 | 1 | 1 | POLO | SOBRAL | RUA RADIALISTA FRANCISCO ARISTEU BARBOSA, 509 - BAIRRO DOMINGOS OLÍMPIO | 62022-400 |
| CEI PROFESSORA TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGAO | | | | | ANEXO ROTARY | SOBRAL | RUA PEDRO AGUIAR CARNEIRO, 84, BAIRRO JUNCO | 62030-312 |
| CEI PROFESSORA TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGAO | | | | | ANEXO GRAJAÚ | SOBRAL | TRAVESSA MENDES DE SA, SN, BAIRRO JUNCO | 62030-657 |
| CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA | | 1 | | 1 | POLO | SOBRAL | RUA CASTELO BRANCO, 175 - BAIRRO COHAB II | 62050-847 |
| CSTI EDGAR LINHARES | 1 | | | 1 | POLO | SOBRAL | RUA DAS ANDORINHAS, S/N - BAIRRO NOVA CAIÇARA | 62031-330 |
| CSTI PROFESSORA ELDA CAVALCANTE LIMA | 1 | | | 1 | POLO | BONFIM - SOBRAL | ESTRADA MOACIR FEIJÃO LIMA S/N | 62011-000 |
| CSTI MARIA DE FATIMA SOUZA SILVA | 1 | | | 1 | POLO | CARACARA - SOBRAL | RUA MARGARIDA BARROSO, S/N | 62112-990 |
| CSTI MARIA DE LOURDES DE VASCONCELOS | 1 | | | 1 | POLO | ARACATIAÇU - SOBRAL | RUA MONSENHOR LINHARES S/N | 62111-000 |
| CSTI MARIA DIAS IBIAPINA | 1 | | | 1 | POLO | COHAB III - SOBRAL | RUA MAXIMINO BARRETO LIMA, Nº 50, BAIRRO CIDADE PEDRO MENDES CARNEIRO | 62030-653 |
| CSTI MARIA DORILENE ARRUDA ARAGAO | 1 | | | 1 | POLO | SOBRAL | AV. MONSENHOR ALOÍSIO PINTO, 1635 - CIDADE GERARDO CRISTINO DE MENEZES | 62051-225 |
| CSTI PROFESSORA MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES | 1 | | | 1 | POLO | SOBRAL | RUA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, Nº 200 - BAIRRO DOM JOSÉ | 62015-050 |
| CSTI VEREADOR MARIA FELIX | 1 | | | 1 | POLO | JAIBARAS/SOBRAL | RODOVIA DEPUTADO ELISIO AGUIAR-S/N | 62011-000 |
| CSTI JOSÉ PEREGRINO DE VASCONCELOS | 1 | | | 1 | POLO | PATRIARCA/ SOBRAL | RUA CENTRAL | 62140-000 |
| CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA | 1 | | | 1 | POLO | RAFAEL ARRUDA/ SOBRAL | AVENIDA RAFAEL ARRUDA S/N | 62113-000 |
| DELIZA LOPES | 1 | | | 1 | POLO | PATOS - SOBRAL | DISTRITO PATOS | 62000-000 |
| DELIZA LOPES | | | | | ANEXO JOÃO EVANGELISTA DIAS CARVALHO | COMUNIDADE SÃO JOAQUIM - PATOS - SOBRAL | SUCESSO - PATOS | 62112-500 |
| DELIZA LOPES | | | 1 | | ANEXO EDILBERTO NAPOLEÃO PARENTE E SILVA | COMUNIDADE AGUAS DOCE I - PATOS - SOBRAL | RUA DO ACUDE, SN, PATOS | 62112-500 |
| DELIZA LOPES | | | | | ANEXO CACHOEIRA DOS LOURETOS | LAJES - PATOS - SOBRAL | PATOS - LAJES - BR 222 (INSTITUTO BELEM) | 62112-500 |
| DELIZA LOPES | | | | | ANEXO BENEDITO ENOC | PATOS - SOBRAL | DISTRITO PATOS | 62112-500 |
| DELIZA LOPES | | | | | ANEXO ÁGUA DOCE II | ÁGUA DOCE II - PATOS - SOBRAL | DISTRITO PATOS | 62015-370 |
| DINORAH THOMÁS RAMOS | 1 | | | 1 | POLO | SOBRAL | RUA PINTOR LEMOS, S/N - BAIRRO SANTA CASA | 62010-720 |
| ELPÍDIO RIBEIRO DA SILVA | 1 | | | 1 | POLO | SÃO JOSE DO TORTO - SOBRAL | SÃO JOSÉ DO TORTO S/N | 62105-000 |
| ELPÍDIO RIBEIRO DA SILVA | | | | | ANEXO FLORISMINO GOMES PARENTE | BEIRA DO RIO - SÃO JOSÉ DO TORTO - SOBRAL | BEIRA DO RIO | 62105-000 |
| EMILIO SENDIM | 1 | | | 1 | POLO | SOBRAL | RUA EDUARDO ALMEIDA STANFORD, S/N - BAIRRO DOMINGOS OLÍMPIO | 62020-600 |
| CORONEL FRANCISCO AGUIAR | 1 | | | 1 | POLO | ARACATIAÇU - SOBRAL | RUA CORONEL MIGUEL ARRUDA, 1070 | 62011-170 |
| CORONEL FRANCISCO AGUIAR | | | | | ANEXO SANTA RITA | SÃO JOÃO - ARACATIAÇU - SOBRAL | SÃO JOÃO | 62111-000 |
| DEPUTADO FRANCISCO MONTE | 1 | | 1 | 1 | POLO | TAPERUABA - SOBRAL | RUA FRANCISCO MONTE, S/N | 62106-000 |
| DEPUTADO FRANCISCO MONTE | | | | | ANEXO FCO RODRIGUES MAGALHAES | TAPERUABA - SOBRAL | RUA EUFRASIO BASTOS, SN | 62106-000 |
| DEPUTADO FRANCISCO MONTE | | | | | ANEXO EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE) | TAPERUABA - SOBRAL | RUA DEPUTADO FRANCISCO MONTE, 03, TAPERUABA | 62106-000 |
| FREDERICO AUTO CORREIA | 1 | | | 1 | POLO | VASSOURAS - TAPERUABA - SOBRAL | RUA ANTONIO NEL S/N | 62106-000 |
| PROFESSOR GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE | 1 | | | 1 | POLO | SOBRAL | AV. JOHN SANFORD, 1940 - BAIRRO JUNCO | 62030-501 |

| | | | | | | | | |
|--------------------------------|---|--|---|---|---|---|---|-----------|
| JACIRA MENDES OLIVEIRA | 1 | | | 1 | POLO | SÃO FRANCISCO - JORDÃO - SOBRAL | SÍTIO SAO FRANCISCO S/N, JORDÃO | 62108-000 |
| JACIRA MENDES OLIVEIRA | | | | | ANEXO RAIMUNDO DO CARMO ARRUDA | JORDÃO - SOBRAL | SÍTIO CONCEIÇÃO - JORDÃO, SN | 62108-000 |
| JOAQUIM BARRETO LIMA | 1 | | | 1 | POLO | JAIBARAS - SOBRAL | SÃO VICENTE S/N | 62107-000 |
| JOAQUIM BARRETO LIMA | | | | | ANEXO AYRES DE SOUSA | JAIBARAS - SOBRAL | SETOR II - JAIBARAS - SOBRAL | 62107-000 |
| JOSE ARIMATÉIA ALVES | 1 | | | 1 | POLO | BONFIM - SOBRAL | DISTRITO - BONFIM, S/N | 62102-000 |
| JOSE ARIMATÉIA ALVES | | | | | ANEXO JOSE RODRIGUES DE SOUSA | VARZEA REDONDA - BONFIM - SOBRAL | VARZEA REDONDA, SN, BONFIM | 62102-000 |
| JOSE ARIMATÉIA ALVES | | | | | ANEXO JOSE JULIO DE ANDRADE | ESTREITO - SOBRAL | RUA RDR BOA ESPERANCA, SN, BONFIM | 62102-000 |
| JOSE ARIMATÉIA ALVES | | | | | ANEXO DR. PAULO DE ALMEIDA SANFORD | SERROTE - SOBRAL | RUA TRAJANO RODRIGUES, SN, BONFIM | 62102-000 |
| JOSE DA MATTA E SILVA | 1 | | | 1 | POLO | SOBRAL | AVENIDA DR ARIMATEIA MONTE E SILVA Nº579 - BAIRRO CAMPO DOS VELHOS | 62000-000 |
| JOSE ERMÍRIO DE MORAES | 1 | | | 1 | POLO | SOBRAL | AVENIDA SENADOR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, 1622 - BAIRRO PADRE IBIAPINA | 62023-120 |
| JOSE ERMÍRIO DE MORAES | | | | | ANEXO ERMIRINHO | SOBRAL | AVENIDA SENADOR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, 1622 - BAIRRO PADRE IBIAPINA | 62023-120 |
| JOSE INÁCIO GOMES PARENTE | 1 | | 2 | 1 | POLO | JORDÃO - SOBRAL | ONOFRE GOMES OLIVEIRA, S/N, CENTRO | 62108-000 |
| JOSE INÁCIO GOMES PARENTE | | | | | ANEXO JOSÉ SIMPLÍCIO DO MONTE | AGUA BRANCA - JORDÃO - SOBRAL | LD SOBRAL BARACHO, SN | 62108-000 |
| JOSE INÁCIO GOMES PARENTE | | | | | ANEXO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR | JORDÃO - SOBRAL | RUA ONOFRE GOMES OLIVEIRA, SN, JORDAO | 62108-000 |
| JOSE INÁCIO GOMES PARENTE | | | | | ANEXO JOSÉ DE LOURDES VASCONCELOS | CONTENDAS - JORDÃO - SOBRAL | SÍTIO CONTENDAS, JORDAO | 62108-000 |
| JOSE INÁCIO GOMES PARENTE | | | | | ANEXO JOSÉ ADARIAS VASCONCELOS | TANQUES - JORDÃO - SOBRAL | SÍTIO TANQUES - S/N - JORDÃO | 62108-000 |
| JOSE INÁCIO GOMES PARENTE | | | | | ANEXO CHICÓ FELICIANO | SANTO ANTONIO - JORDÃO - SOBRAL | SÍTIO SANTO ANTONIO, S/N - JORDÃO | 62108-000 |
| JOSE INÁCIO GOMES PARENTE | | | | | ANEXO CENTRO DE ARTE | JORDÃO - SOBRAL | RUA PRAÇA MATRIZ, S/N | 62108-000 |
| CORONEL JOSE LEÔNÍCIO | 1 | | | 1 | POLO | BARACHO - SOBRAL | VILA BARACHO, SN | 62108-000 |
| CORONEL JOSE LEÔNÍCIO | | | | | ANEXO INEZ MARIA DO ESPÍRITO SANTO | BARACHO - SOBRAL | RUA DO BARACHO, SN | 62108-400 |
| JOSE PARENTE PRADO | 1 | | | 1 | POLO | SOBRAL | RUA SANTA MARTA, Nº 100 - BAIRRO SUMARÉ | 62014-110 |
| JOSE PARENTE PRADO | | | | | ANEXO JOSE PARENTE PRADO | SOBRAL | TRAVESSA ARCO VERDE, 241 - BAIRRO SUMARÉ | 62014-010 |
| LEONÍLIA GOMES PARENTE | 1 | | | 1 | POLO | JAIBARAS - SOBRAL | RUA SANTA TEREZINHA S/N CENTRO | 62107-000 |
| LEONÍLIA GOMES PARENTE | | | | | ANEXO SÃO DOMINGO | SÃO DOMINGOS - JAIBARAS - SOBRAL | FAZENDA SÃO DOMINGO, 1, JAIBARAS | 62107-000 |
| LEONÍLIA GOMES PARENTE | | | | | ANEXO MONSENHOR JOSÉ OSMAR II | JAIBARAS - SOBRAL | RUA SDO, 0220, CENTRO | 62107-975 |
| LEONÍLIA GOMES PARENTE | | | | | ANEXO LUIZ ALARICO | TRAPIÁ - JAIBARAS - SOBRAL | TRAPIÁ | 62107-000 |
| LEONÍLIA GOMES PARENTE | | | | | ANEXO JOÃO PINTO DE OLIVEIRA | IPUEIRINHAS - JAIBARAS - SOBRAL | VILA IPUEIRINHAS | 62107-000 |
| LEONÍLIA GOMES PARENTE | | | | | ANEXO JABURUNA | JABURUNA - JAIBARAS - SOBRAL | JABURUNA | 62107-000 |
| LEONÍLIA GOMES PARENTE | | | | | ANEXO CARMOSINA FERREIRA GOMES | CEDRO - JAIBARAS - SOBRAL | BR 222, CEDRO | 62107-000 |
| LEONÍLIA GOMES PARENTE | | | | | ANEXO CRECHE ZULI | JAIBARAS - SOBRAL | AV ALDO VITURINO DE MENEZES - CENTRO | 62107-000 |
| MANOEL MARINHO | 1 | | | 1 | POLO | DISTRITO DE CAIOCA - SOBRAL | CAIOCA S/N | 62109-000 |
| MANOEL MARINHO | | | | | ANEXO EDUARDO PONTE | CAIOCA - SOBRAL | RUA DO GRUPO, SN, CAIOCA | 62109-000 |
| MARIA DO CARMO ANDRADE | 1 | | | 1 | POLO | SOBRAL | PRAÇA JOSÉ EUCLIDES S/N - BAIRRO PEDRINHAS | 62011-170 |
| MARIA DO CARMO ANDRADE | | | | | ANEXO JOSE ADALBERTO VASCONCELOS | MARREAS - PATRIARCA - SOBRAL | VILA MARREAS | 62040-795 |
| MARIA DO CARMO ANDRADE | | | | | ANEXO DOMINGOS MACHADO | SALGADO DOS MACHADOS - SOBRAL | RDA. SOBRAL - GROAIRAS, SN | 62030-722 |
| MASSILON SABÓIA DE ALBUQUERQUE | 1 | | 1 | 1 | POLO | TAPERUABA - SOBRAL | OLHO DAGUA DO PAJE S/N | 62106-000 |
| MASSILON SABÓIA DE ALBUQUERQUE | | | | | ANEXO PAULO FREIRE | EMASA - SOBRAL | ASSENTAMENTO ESPERANÇA | 62106-000 |
| MOCINHA RODRIGUES | 1 | | | 1 | POLO | SOBRAL | RUA EVANGELISTA SABÓIA, S/N - CIDADE DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JR. | 62010-000 |
| MOCINHA RODRIGUES | | | | | ANEXO JOSE VICENTE PEREIRA | BOQUEIRÃO - SOBRAL | VILA BOQUEIRAO, SN | 62000-100 |
| NETINHA CASTELO | 1 | | | 1 | POLO | SOBRAL | AVENIDA JOHN SANFORD, S/N - BAIRRO JUNCO | 62030-000 |
| ODETE BARROSO | 1 | | | 1 | POLO | CARACARA - SOBRAL | PRAÇA DA MATRIZ, S/N | 62011-170 |
| ODETE BARROSO | | | | | ANEXO GERARDO LINHARES | LAJES - SOBRAL | ET BR 222, ARACATIACU | 62011-170 |
| ODETE BARROSO | | | | | ANEXO CASINHAS | ASSENTAMENTO CASINHAS - CARACARÁ - SOBRAL | ASSENTAMENTO CASINHAS - CARACARÁ | 62011-170 |
| OSMAR DE SÁ PONTE | 1 | | 1 | 1 | POLO | SOBRAL | RUA PINTOR LEMOS, 901 - CENTRO | 62010-720 |
| PADRE OSVALDO CARNEIRO CHAVES | 1 | | | 1 | POLO | SOBRAL | RUA ANTÔNIO FERREIRA PORTO - 225 - BAIRRO DOM EXPEDITO | 62050-100 |
| PADRE PALHANO | 1 | | | 1 | POLO | SOBRAL | RUA PADRE EDSON S/N - BAIRRO PADRE PALHANO | 62011-170 |

| | | | | | | | | |
|--------------------------------------|---|--|---|---|---------------------------------------|--------------------------------------|---|-----------|
| PAULO ARAGAO | 1 | | | 1 | POLO | SOBRAL | RUA CAETANO FIGUEIREDO, S/N - BAIRRO COHA II | 62050-660 |
| DEPUTADO PERY FROTA | 1 | | 1 | 1 | POLO | PATRIARCA - SOBRAL | PRAÇA DA MATRIZ, S/N | 62104-000 |
| DEPUTADO PERY FROTA | | | | | ANEXO INFANTIL PERYZINHO | PATRIARCA - SOBRAL | RUA DA MATRIZ - S/N | 62104-000 |
| DEPUTADO PERY FROTA | | | | | ANEXO INFANTIL CAUBI VASCONCELOS | ALEGRE - PATRIARCA - SOBRAL | FAZENDA ALEGRE, SN | 62104-000 |
| CAIC RAIMUNDO PIMENTEL GOMES | 1 | | | 1 | POLO | SOBRAL | RUA PRINCESA ISABEL S/N - BAIRRO ALTO DA BRASÍLIA | 62040-060 |
| RAIMUNDO SANTANA | 1 | | | 1 | POLO | BARRAGEM - JAIBARAS - SOBRAL | RUA BELA VISTA, S/N, BARRAGEM | 62107-000 |
| RAIMUNDO SANTANA | | | | | ANEXO PEDRO JUSTINO DA COSTA | MARACAJÁ - JAIBARAS - SOBRAL | RUA MARACAJA, SN | 62107-000 |
| RAUL MONTE | 1 | | | 1 | POLO | SOBRAL | RUA MACEIÓ S/N - BAIRRO ALTO DA BRASÍLIA | 62040-430 |
| TRAJANO DE MEDEIROS | 1 | | | 1 | POLO | SOBRAL | AV DR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES S/N - BAIRRO ALTO DA EXPECTATIVA | 62040-000 |
| VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES | 1 | | | 1 | POLO | RAFAEL ARRUDA - SOBRAL | RUA URIAS GOMES, S/N | 62113-000 |
| VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES | | | | | ANEXO MIGUEL FERNANDES DE SOUSA | OURO BRANCO - RAFAEL ARRUDA - SOBRAL | RUA SÃO JOSE, S/N | 62014-130 |
| VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES | | | | | ANEXO JOSÉ OLAVO RIBEIRO DA SILVA | PEDRINHA - RAFAEL ARRUDA - SOBRAL | RDR SOBRAL - RAFAEL ARRUDA | 62113-975 |
| VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES | | | | | ANEXO JOSÉ FERREIRA GOMES | RECREIO - RAFAEL ARRUDA - SOBRAL | VILA RECREIO, 61 | 62000-990 |
| VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES | | | | | ANEXO CRECHE FRANCISCA ALCÍDIA ARRUDA | RAFAEL ARRUDA - SOBRAL | RUA RAFAEL ARRUDA, SN | 62113-975 |
| MARIA YÉDDA FÉLIX FROTA MONT'ALVERNE | 1 | | 1 | 1 | POLO | SOBRAL | RUA AIRTON SENA, Nº 300 - CIDADE JOSÉ EUCLIDES II | 62031-100 |

*CSTI - Colégio Sobralense de Tempo Integral
*CEI - Centro de Educação Infantil

SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020 - SAAE - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 468/2019-GABPREF, ato 82/2019 - SECOGE e 297/2019 - GABPREF, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020 - SAAE: Aquisição de tubos de polietileno (PEAD), conforme as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 18/05/2020 e homologado em 01/06/2020. SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 02 de maio de 2020. Lisa Soares de Oliveira - PREGOEIRA.

| AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020 - SAAE | | | | | |
|--|--------------|--------------------|--------------------|-----------------|--------------|
| ITENS | VENCEDORA | VR. ESTIMADO (R\$) | VR. LICITADO (R\$) | DIFERENÇA (R\$) | ECONOMIA (%) |
| 1 | ITACA EIRELI | 22.500,00 | 17.250,00 | 5.250,00 | 23,33% |
| 2 | ITACA EIRELI | 67.500,00 | 51.750,00 | 15.750,00 | 23,33% |
| TOTALS | | 90.000,00 | 69.000,00 | 21.000,00 | 23,33% |
| VALOR NÃO ADQUIRIDO | | | | 0,00 | |

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0121/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa A D S QUEIROZ. CNPJ sob o nº 34.590.793/0001-68. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de Expediente, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 177/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 17.037,22 (dezesete mil e trinta e sete reais e vinte e dois centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Alleson da Silva Queiroz. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0150/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADO: REPREMIG - REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0150/2020-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2019, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passara a conter a seguinte dotação: 0701. 10.122.0073. 1360.44905200. 1211 000000; 0701. 10.122.0073. 1360.44905200. 1215 000000; 0701. 10.122.0073. 1360.44905200. 1220000002; 0701. 10.301.0072. 1283.44905200. 2215 000000; 0701. 10.301.0073. 2322.44905200. 2215 000000; 0701. 10.306.0074. 2317.44905200. 2215 000000; 0701. 10.305.0072. 2307.44905200. 2220000002, conforme o Processo nº P116373/2020. Sobral, 02 de junho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0222/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0222/2019-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2018, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passara a conter as seguintes dotações: 0701. 10.301.0072.2283.339 03000. 1211 000000; 0701. 10.301.0072.2283.339 03000. 1214 000000; 0701. 10.302.0072. 2316.339 03000. 1211 000000; 0701. 10.302.0072. 2316.339 03000. 1214000000, conforme o Processo nº P116420/2020. Sobral, 02 de junho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0021/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: MACRO LIFE IMPORTADORA DE PROD. MÉDICOS-EIRELI EPP. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0021/2020-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2019, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passara a conter a seguinte dotação: 0701. 10.122.0073. 1360.44905200. 1211 000000; 0701. 10.122.0073. 1360.44905200. 1215 000000; 0701. 10.122.0073. 1360.44905200. 1220000002; 0701. 10.301.0072. 1283.44905200. 2215 000000; 0701. 10.301.0073. 2322.44905200. 2215 000000; 0701. 10.306.0074. 2317.44905200. 2215 000000; 0701. 10.305.0072. 2307.44905200. 2220000002, conforme o Processo nº P1159078/2020. Sobral, 02 de junho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0212/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: A D S QUEIROZ. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0212/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 177/2019, Ata de Registro de Preços nº 001/2020, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que

passará a conter as seguintes dotações: Hospital Dr. Estevam: 0701. 10.302 .0073. 2376.339 03000. 1211000000 - Fonte Municipal 0701. 10.302 .0073. 2376.339 03000. 1214000000 - Fonte Federal; 0701. 10.302 .0073. 2376.339 03000. 1290000000 - Outros Recursos Vinculados; Ações e serviços de enfrentamento ao COVID-19: (inclusive Clínica Dr. Alves) 0701. 10.122 .0073. 1360.339 03000. 1211000000 - Fonte Municipal; 0701. 10.122 .0073. 1360.339 03000. 1214000000 - Fonte Federal; 0701. 10.122 .0073. 1360.339 03000. 1290000000 - Outros Recursos Vinculados; 0701. 10.122 .0073. 1360.339 03000. 1220000002 - Fonte Estadual, conforme o Processo nº P115935/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Alleson da Silva Queiroz. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0257/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI EPP. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0257/2019-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 078/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Atenção Básica: 0701. 10.301.0072 .2283. 339 03000. 1211000000 (Municipal) 0701. 10.301.0072 .2283. 339 03000. 1214000000 (Federal) Atenção Especializada: 0701. 10.302 .0072. 2316.339 03000. 1211000000 (Municipal) 0701. 10.302 .0072. 2316.339 03000. 1214000000 (Federal), conforme o Processo nº P116434/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Fabio Coser Silva. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0330/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0330/2019-SMS, decorrente do Pregão eletrônico nº 125/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Atenção Básica: 0701. 10.301.0072 .2283. 339 03000. 1211000000 (Municipal); 0701. 10.301.0072 .2283. 339 03000. 1214000000 (Federal)/ Atenção Especializada: 0701. 10.302 .0072. 2316.339 03000. 1211000000 (Municipal)/ 0701. 10.302 .0072. 2316.339 03000. 1214000000 (Federal), conforme o Processo nº P116433/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sedinei Roberto Stievens. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0207/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0207/2020-SMS, decorrente do Pregão eletrônico nº 125/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Atenção Básica: 0701. 10.301.0072 .2283. 339 03000. 1211000000 (Municipal); 0701. 10.301.0072 .2283. 339 03000. 1214000000 (Federal)/ Atenção Especializada: 0701. 10.302 .0072. 2316.339 03000. 1211000000 (Municipal)/ 0701. 10.302 .0072. 2316.339 03000. 1214000000 (Federal), conforme o Processo nº P116433/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Vanessa Alves Correia. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

ERRATA AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0153/2020-SMS. Publicado no Diário Oficial Nº806 de 21 de maio de 2020, página 07. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: LOCMED HOSPITALAR LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº0153/2020-SMS, decorrente do Pregão eletrônico nº0140/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Quinta, que passará a conter as seguintes dotações: 0701. 10.302 .0073. 2376.3390.3000. 1211.0000. 00; 0701. 10.302 .0073. 2376.3390.3000. 1214.0000. 00; 0701. 10.302 .0073. 2376.3390.3000. 1290.0000. 00; 0701. 10.122 .0073. 1360.3390.3000. 1211.0000. 00; 0701. 10.122 .0073. 1360.3390.3000. 1214.0000. 00; 0701. 10.122 .0073. 1360.3390.3000. 1220.0000. 02/ 0701.

10.122 .0073. 1360.3390.3000. 1290.0000. 00. ONDE SE LÊ: OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0201/2019-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0140/2019, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passara a conter as seguintes dotações: 0701. 10.302 .0073. 2376.3390.3000. 1214.0000. 00; 0701. 10.302 .0073. 2376.3390.3000. 1290.0000. 00; 0701. 10.122 .0073. 1360.3390.3000. 1211.0000. 00; 0701. 10.122 .0073. 1360.3390.3000. 1214.0000. 00; 0701. 10.122 .0073. 1360.3390.3000. 1220.0000. 02; 0701. 10.122 .0073. 1360.3390.3000. 1290.0000. 00. LEIA-SE: OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0153/2020-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0140/2019, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passara a conter as seguintes dotações:, conforme o Processonº0701. 10.122 .0073. 1360.33903900. 1211 000000; 0701. 10.122 .0073. 1360.33903900. 1220000002; 0701. 10.122 .0073. 1360.33903900. 1214000000; 701.10.122 .0073. 1360.33903900. 1290 000000; 0701. 10.302 .0073. 2376.33903900. 1211 000000; 0701. 10.302 .0073. 2376.33903900. 1214 000000; 0701. 10.302 .0073. 2376.33903900. 1290000000 - , conforme o Processo nº P115815/2020. Sobral, 02 de junho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EDITAL Nº 12/2019 - SMS - TERCEIRO TERMO DE CONVOCAÇÃO - REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A FORMAÇÃO DE BANCO DE GESTORES PARA PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua secretária, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que restou devidamente homologado o resultado final do processo seletivo regulado pelo Edital SMS 12/2019, conforme publicado no Diário Oficial do Município de nº 715 de 20 de janeiro de 2020, RESOLVE: I. CONVOCAR a candidata abaixo transcrita para efetuar o procedimento de nomeação:

| CANDIDATA CONVOCADA | UNIDADE DE LOTACÃO |
|---------------------------------|--------------------|
| Tatiane de Fatima Sousa Almeida | CSF Novo Recanto |

II. INFORMAR que a candidata convocada deverá preliminarmente comparecer a CGP - Célula de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE, situada na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro - CEP: 62.011-200 - Praça Senador Figueira, no dia 03 de junho de 2020, no horário das 8h às 12h, para receber a declaração de abertura de Conta Corrente no Banco Itaú, situado na Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1750 - Térreo 1º Pavimento - Centro, Sobral - CE, 62010-295. III. INFORMAR que, após a abertura da Conta Corrente, a candidata convocada deverá efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precadastroh.sobral.ce.gov.br>, e enviar a documentação abaixo elencada, no formato PDF (Portable Document Format), em arquivos separados, para o e-mail: sandravasconcelos@sobral.ce.gov.br, até às 12h da manhã, do dia 04 de junho de 2020. a)CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b)PIS; c)01 Foto 3x4; d)RG; e)CPF; f)Título de Eleitor; g)Carteira de Reservista; h)Certidão de Nascimento ou Casamento; i)Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j)Comprovante de Residência; k)Comprovação da titulação exigida no edital; l)Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m)Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. n)Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; o)Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II). p)Declaração de bens (ANEXO III); q)Declaração de bens apresentada Receita Federal. Sobral-CE, 02 de junho de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ANEXO I - FICHA CADASTRAL

| CADASTRO DE SERVIDOR | | | |
|--|--|--|---------------|
| Nome do Servidor: | | | |
| Matrícula: | Data de admissão: | Email: | |
| Endereço: | Nº | Bairro: | |
| Cidade: | CEP: | Fone: | Cel.: |
| Pai: | | | |
| Mãe: | | | |
| Nasc: | / | / | Sexo: |
| | | | Estado Civil: |
| Identidade Nº | Órgão Expedidor: | Data Emissão: / / | |
| CPF: | PIS/PASEP: | Data Emissão: / / | |
| Reservista: | | | |
| Título Eleitoral: | Zona: | Seção: | |
| GRAU DE INSTRUÇÃO | | | |
| Primário Incompleto <input type="checkbox"/> | 2º grau Incompleto <input type="checkbox"/> | Pós-graduação <input type="checkbox"/> | |
| Primário Completo <input type="checkbox"/> | 2º grau Completo <input type="checkbox"/> | Mestrado <input type="checkbox"/> | |
| 1º grau Incompleto <input type="checkbox"/> | Superior Incompleto <input type="checkbox"/> | Doutorado <input type="checkbox"/> | |
| 1 grau Completo <input type="checkbox"/> | Superior completo <input type="checkbox"/> | Curso de Graduação: _____ | |

FORMA DE ADMISSÃO

| | | |
|--|-------------------------------------|---|
| Carteira assinada <input type="checkbox"/> | Concursado <input type="checkbox"/> | Cargo comissionado <input type="checkbox"/> |
| Portaria da admissão Nº _____ | Ato Nº _____ | |
| Cargo: _____ | Função: _____ | |
| Secretaria onde está Lotado(a): _____ | | |
| Setor: _____ | | |

| IRRF | NOME | PARENTESCO | DATA/NASCIMENTO |
|------|------|------------|-----------------|
| | | CÔNJUGE | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA _____ CONTA Nº _____ OPERAÇÃO: _____

Assinatura _____ Data ____/____/____

ANEXO II DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de _____ (20h/40h), das _____ h as _____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
 - b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
 - c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
- XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, ____ de _____ de _____.

Assinatura _____

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, CPF: _____, RG: _____, residente e domiciliado à Rua _____, declaro que até a data presente: possuo os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

() Não possuo Bens a declarar;

() Posso os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

| Descrição do bem | Valor |
|------------------|-------|
| 1. | |
| 2. | |
| 3. | |
| 4. | |
| 5. | |
| 6. | |
| 7. | |
| 8. | |
| 9. | |
| 10. | |
| 11. | |

Sobral, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do declarante _____

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2019 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 12.314.392/0001-42, representada pelo Sr. FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS FILHO. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para “contratação de empresa especializada para executar a construção de Praça no Bairro Gerardo Cristiano de Menezes, situado entre as Ruas Maria Siqueira Portela com Rua Tem

Sousa (Alto da Rolinha), Município de Sobral/CE”. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 045/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 120 (cento e vinte) dias corridos, de 29/05/2020 a 26/09/2020. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Sr. FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS FILHO - Representante da CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI - EPP. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

PORTARIA Nº 041/2020 - SEINF - DISPÕE SOBRE A PARALISAÇÃO IMEDIATA DE OBRAS PÚBLICAS EXECUTADAS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, FISCALIZADAS, COORDENADAS OU ACOMPANHADAS PELA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO a necessidade de manter os serviços do Poder Executivo Municipal e reduzir as possibilidades de transmissão do novo Coronavírus causador da COVID-19; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.386, de 29 de março de 2020, que institui Estado de Emergência no âmbito do Município de Sobral e estabelece medidas para o enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências; CONSIDERANDO o Decreto 2.432, de 22 de maio de 2020, que prorroga, o Decreto Municipal 2.386 do dia 29 de março de 2020, no âmbito municipal, as medidas restritivas de enfrentamento à COVID - 19, e dá outras providências. CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº33.608, de 30 de maio de 2020, que prorroga o Isolamento Social no Estado do Ceará e institui Isolamento Social Rígido no Município de Sobral decorrentes da COVID - 19. CONSIDERANDO o Decreto nº 2437, de 31 de maio de 2020 - institui, no município de sobral, a política de isolamento social rígido como medida de enfrentamento à COVID - 19, em observância ao decreto estadual nº 33.608, de 30 de maio de 2020, e dá outras providências. CONSIDERANDO o Decreto nº 2414, de 30 de abril de 2020 - que torna obrigatório o uso de máscara de proteção facial para circulação no município de sobral e dá outras providências. RESOLVE: Art. 1º. Determinar a paralisação imediata de todas as obras públicas municipais, fiscalizadas e coordenadas pela Secretaria de Infraestrutura - SEINF, excetuado obras consideradas de caráter emergencial, que devem ter seu andamento regular, listadas a seguir: I - Conclusão dos serviços de execução da adutora do distrito de Jordão, no Município de Sobral, contrato nº 056/2018-SECOMP; II - Requalificação de 25 estações elevatórias de esgoto - lote 01, contrato nº 0011/2019-SEUMA; III - Requalificação de 25 estações elevatórias de esgoto - lote 02, contrato nº 0011/2019-SEUMA; IV - Requalificação de 25 estações elevatórias de esgoto - lote 03, contrato nº 0011/2019-SEUMA; V - Requalificação de 25 estações elevatórias de esgoto - lote 04, contrato nº 0011/2019-SEUMA; VI - Requalificação de 25 estações elevatórias de esgoto - lote 05, contrato nº 0011/2019-SEUMA; VII - Revitalização de estações de tratamento de esgoto, contrato nº 0023/2019-SEUMA; VIII - Esgotamento sanitário dos bairros Campo dos Velhos e Parque Silvana, contrato nº 0022/2019-SEUMA; IX - Esgotamento sanitário do bairro Cohab II, contrato nº 0020/2019-SEUMA; X - Esgotamento sanitário do bairro Alto da Expectativa, contrato nº 0017/2019-SEUMA; XI - Ampliação do sistema de esgotamento sanitário do bairro Sumaré (Pintor Lemos), contrato nº 0030/2019-SEUMA; XII - Serviços de substituição do sistema de captação e adução da ETA Dom Expedito, no Município de Sobral, contrato nº 0009/2019-SECOMP; XIII - Ampliação da ETA Dom Expedito, no Município de Sobral, contrato nº 041/2018-SECOMP. XIV - Serviços de Infraestrutura para o Jardim Filtrante dos Parques da Cidade e Pajeú, no município de Sobral/CE, contrato nº 031/2018-SECOMP; XV - Execução do Sistema de Filtragem dos Parques da Cidade e Pajeú, no município de Sobral/CE, contrato nº 020/2019-SEINF; XVI - Execução da obra de ampliação e reforma da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia - EFSFVS, no município de Sobral/CE, contrato nº 304/2018-SMS; XVII - Execução de construção de 58 (cinquenta e oito) unidades habitacionais localizadas no bairro Cohab II, no município de Sobral/CE, contrato nº 015/2019-SEDHAS; XVIII - Execução de serviços de urbanização do entorno da estação ferroviária para a implantação do parque da estação, no município de Sobral/CE, contrato nº 062/2018-SECOMP; XIX - Execução de serviços de obras de reconstrução de 42 (quarenta e dois) imóveis dos beneficiários do projeto de produção de unidades habitacionais no bairro José Euclides - PT 0342881-81, que estabelece a reconstrução de imóveis de taipa em unidades habitacionais em alvenaria com regularização fundiária, no município de Sobral/CE, contrato nº 035/2018-SEDHAS; XX - Execução de urbanização da margem esquerda, bairro pedrinhas, no município de Sobral/CE, contrato nº 058/2018-SECOMP; XXI - Serviço de construção da unidade Centro Dia Para Idosos, no bairro Sumaré, Sobral/CE, contrato nº 016/2019-SEDHAS; XXII - Execução da segunda etapa da Urbanização do Parque Sinhá Saboia, em Sobral/CE, contrato nº 016/2019-

SECOMP; XXIII - Execução de construção de passagem molhada na localidade de Idec, distrito de Jaibaras, município de Sobral/CE, contrato nº 051/2019-SEINF; XXIV - Serviço de Construção do CIE - Centro de Iniciação ao Esporte, no município de Sobral/CE, contrato nº 2017240801/SECJEL; XXV - Execução de serviços de Requalificação Urbana no Parque da Lagoa da Fazenda, no município de Sobral/CE, contrato nº 052/2018-SECOMP; XXVI - Execução da obra para reforma e ampliação do Centro de Saúde da Família do bairro Terrenos Novos II, contrato nº 0037/2020-SMS; XXVII - Execução de serviços de construção do Centro de Saúde da Família do bairro Sinhá Sabóia, contrato nº 0147/2020-SMS; XXVIII - Execução dos serviços de pavimentação asfáltica, compreendendo drenagem superficial em diversas ruas do bairro Cohab II, no município de Sobral/CE - Contrato nº 026/2020-SEINF; XXIX - Execução dos serviços de requalificação da travessa Dr. João Carlos no município de Sobral/CE, contrato nº 141/2018-SEUMA. Art. 2º. Determinar a paralisação imediata de todas as obras públicas estaduais, executadas no município de Sobral/CE e acompanhadas pela Secretaria de Infraestrutura do município de Sobral/CE, excetuado a seguinte obra: I - Execução da complementação de obras de internalização subterrânea das redes elétricas e de telecomunicações do sítio histórico da cidade de Sobral, no estado do Ceará. Contrato 023/2017-SEINFRA-CE. Art. 3º. Nas obras públicas de engenharia que foram autorizadas o seu regular andamento, conforme os artigos 1º e 2º desta portaria, as empresas contratadas para sua execução, deverão: I - disponibilizar álcool 70% a todos os funcionários, preferencialmente em gel; II - uso obrigatório por todos os trabalhadores de máscaras de proteção, individuais ou caseiras, bem como de outros equipamentos de proteção individual que sejam indispensáveis ao seguro desempenho laboral; III - adotar todos os meios necessários para conscientizar seus funcionários quanto aos riscos da COVID-19 e quanto à necessidade de reportarem a ocorrência de sintomas de febre ou sintomas respiratórios; IV - proibir a presença de prestadores de serviço nas dependências da Secretaria da Infraestrutura que apresentem casos suspeitos ou confirmados da COVID-19; V - informar à Secretaria da Infraestrutura acerca de todos os casos de prestadores de serviço que apresentem casos suspeitos ou confirmados da COVID-19, sem prejuízo da notificação legal à respectiva secretaria municipal de saúde. VI - evitar aglomeração de pessoal nas obras, reduzir a quantidade de trabalhadores na mesma frente de serviço, nas atividades de alimentação e em outros tipos de reunião em canteiro de obra. Parágrafo Único. As empresas prestadoras de serviço que descumprirem as determinações deste artigo ficarão sujeitos à aplicação de multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), podendo, em caso de reincidência, chegar ao patamar de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme Art. 3º do Decreto municipal nº 2414, de 30 de abril de 2020. Art. 4º. Os fiscais ou suplentes das obras de engenharia indicadas nos artigos 1º e 2º desta portaria deverão realizar a fiscalização externa, nos seus respectivos canteiros de obras, devendo apresentar, após a visita, relatório de fiscalização de obras, no qual deve ser entregue durante o período de vigência desta portaria. Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos até a 00h (zero hora) do dia 07 de junho de 2020. Publique-se e Cumpra-Se. Sobral - CE, 02 de junho de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P116801/2020 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020 - SESEP. OBJETO: Execução do serviço de retirada e deslocamento de 03 (três) postes pertencentes ao sistema de distribuição elétrica, bem como a remodelagem da rede de distribuição de energia, localizados nas Ruas Tv. Manoel Albino Dantas, Vila Benjamim e Tv. do Benjamim, no bairro Pedrinhas. VALOR GLOBAL: R\$ 12.496,67 (doze mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.01.25. 752.0053.1. 345.3.3.90 .39.00.1.001.0 000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, inciso II da Lei 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 07.047.251/0001-70. Sobral/CE, 02 de junho de 2020. RATIFICAÇÃO: Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DE OBRA ELÉTRICA Nº 168/2020 - SESEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 07.047.251/0001-70. OBJETO: Execução do serviço de retirada e deslocamento de 03 (três) postes pertencentes ao sistema de distribuição elétrica, bem como a remodelagem da rede de distribuição de energia, localizados nas Ruas Tv. Manoel Albino Dantas, Vila Benjamim e Tv. do Benjamim, no bairro Pedrinhas. VALOR GLOBAL: R\$ 12.496,67 (doze mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e sete

centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Este termo vigorará, a contar da data de sua assinatura, por 60 (sessenta) dias, prazo previsto para conclusão da obra, objeto do presente termo, podendo ser prorrogado de acordo com as condições legais nas hipóteses e condições previstas no art. 57 da Lei 8.666/93 e devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61. Sobral/CE, 02 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS e o Sr. Francisco Adriano dos Santos Sampaio - Representante da COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA SESEP.

PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL Nº 01/2020-SESEP - O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO, no uso de suas atribuições legais, instituídos através da Portaria nº 06/2020 - SESEP, CONSIDERANDO o Edital nº 01/2020-SESEP, que tem como objeto a “contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva para a Secretaria de Serviços Públicos nos termos da Lei Municipal de nº 1.613, de 09 de março de 2017, Lei nº 2004, de 28 de maio de 2020 e do Decreto nº 2435, de 28 de maio de 2020”, CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da Administração Pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos, bem como os princípios da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame, TORNA PÚBLICO o PRIMEIRO ADITIVO ao edital supramencionado, com a finalidade de alterar as seguintes informações: Art. 1º. Fica alterado o Anexo I - Cronograma Geral da Seleção Pública, que passa a ser regido nos seguintes termos:

| ONDE SE LÊ: | | |
|--|--|--|
| EVENTO | DATA | LOCAL |
| Período de Inscrições pela Internet | 29/05/2020 às 23:59h do dia 03/06/2020 | Através do link: http://selecao.sobral.ce.gov.br/ |
| Resultado Preliminar | 04/06/2020 | http://diario.sobral.ce.gov.br http://selecao.sobral.ce.gov.br |
| Prazo Recursal | 05/06/2020 Das 8h às 16h | sesep@sobral.ce.gov.br |
| Resultado Final do Processo Seletivo e Divulgação do local para entrega dos documentos | 08/05/2020 | http://diario.sobral.ce.gov.br |
| Contratação dos Candidatos Aprovados | 09/06/2020 até 12/06/2020 | Poderá ser realizada contratações dentro do número de vagas enquanto houver cadastro de reserva durante a validade do presente Edital. |
| Início da execução dos trabalhos | 15/06/2020 | Horário e local a ser informado no momento da Contratação. |
| LEIA-SE: | | |
| EVENTO | DATA | LOCAL |
| Período de Inscrições pela Internet | 29/05/2020 até às 23:59h do dia 03/06/2020 | Através do link: http://selecao.sobral.ce.gov.br/ |
| Resultado Preliminar | 04/06/2020 | http://diario.sobral.ce.gov.br http://selecao.sobral.ce.gov.br |
| Prazo Recursal | 05/06/2020 Das 8h às 16h | sesep@sobral.ce.gov.br |
| Resultado Final do Processo Seletivo e Divulgação do local para entrega dos documentos | 06/06/2020 | http://diario.sobral.ce.gov.br |
| Contratação dos Candidatos Aprovados | 08/06/2020 até 12/06/2020 | Poderá ser realizada contratações dentro do número de vagas enquanto houver cadastro de reserva durante a validade do presente Edital. |
| Início da execução dos trabalhos | 15/06/2020 | Horário e local a ser informado no momento da Contratação. |

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital nº 01/2020- SESEP. Sobral (CE), 01 de junho de 2020. Paulo César Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - Luciano Marques de Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2019 - STDE - CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico de Sobral, por meio do seu Secretário, Sr. RAIMUNDO INÁCIO NETO. CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP. OBJETO: O presente aditivo ao Contrato supramencionado tem por objetivo Prorrogar o Prazo de Vigência e Execução para a contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de administração, gerenciamento e controle de frota por meio de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em razão do uso e abastecimento, com implantação e operacionalização de sistema informatizado de administração e gerenciamento de despesas da frota de veículos e maquinários (caminhões leves e pesados, comboio e tratores em geral), com tecnologia de pagamento online e tempo real por meio de cartão magnético e/ou com chip, mediante gestão dos serviços de manutenção em geral e abastecimento, incluindo o fornecimento de peças genuínas ou originais e de materiais necessários ao perfeito funcionamento, e acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, elétrica, hidráulica, ar condicionado, trocas de óleo e filtros, alinhamento de direção, balanceamento, cambagem, aquisição e reparos de pneus, lavagem, lubrificação e aspiração em geral dos veículos, revisão geral, dentre outras

com fornecimento de peças e acessórios, assim como assistência de socorro mecânico (guincho), etc, em rede de serviços especializada para a frota de veículos e maquinários pertencentes à Prefeitura Municipal de Sobral/CE, bem como acrescer do valor do contrato original mais 20% (vinte por cento), que corresponde a R\$ 16.404,05 (dezesesseis mil, quatrocentos e quatro reais e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias, de 29/05/2020 a 29/11/2020. Sobral, 02 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Raimundo Inácio Neto. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Daniele Gonçalves Guissi Felisberto. Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA STDE.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0030/2020 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representada por seu Diretor Presidente, o Sr. Edmundo Rodrigues Júnior. CONTRATADA: L NUNES DE SOUSA, inscrita no CNPJ nº 01.633.842/0001-43, representada pela Sra. Luzia Nunes de Sousa. OBJETO: Serviços de oficina mecânica tipo usinagem, retífica e solda. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 070/2020. VALOR: R\$ 605.575,10 (seiscentos e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e dez centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Davi Sousa Vasconcelos - Diretor Operacional do SAAE PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 02 de junho de 2020. ASSINAM: Edmundo Rodrigues Júnior: DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE SOBRAL. Luzia Nunes de Sousa: L NUNES DE SOUSA - Lucas Silva Aguiar: PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR - CMPD

PORTARIA Nº 01/2020 - CMPD - Dispõe acerca das reuniões do Conselho Municipal do Plano Diretor - CMPD, durante o Estado de Calamidade Pública no Município de Sobral, bem como da substituição de membros representantes no CMPD. A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR - CMPD, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2409, de 21 de abril de 2020, que institui o Estado de Calamidade Pública no âmbito do Município de Sobral, em razão da disseminação do novo coronavírus (COVID-19), CONSIDERANDO o § 4º do artigo 2º da Lei nº 974, de 04 de novembro de 2009, que dispõe acerca da composição, das atribuições, da organização e do funcionamento do Conselho Municipal do Plano Diretor, RESOLVE: Art. 1º - As reuniões ordinárias e extraordinárias do CMPD serão realizadas por meio de videoconferência, enquanto vigorar o Estado de Calamidade Pública instaurado no Município. Parágrafo único. Fica designada a próxima reunião extraordinária do CMPD, a ser realizada por meio de videoconferência, no dia 16 de junho de 2020 (terça-feira), às 16h. Art. 2º - Realizar a substituição dos seguintes membros representantes da Secretaria Municipal da Infraestrutura (SEINF) no CMPD: I - o conselheiro titular, Sr. David Machado Bastos, pelo Sr. Igor Fernandes Nóbrega; II - o conselheiro suplente, Sr. Paulo Sérgio Vale de Melo, pelo Sr. Emídio Sampaio Cabral Júnior. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e publique-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de junho de 2020. Marília Gouveia Ferreira Lima - PRESIDENTE DO CMPD.

FUNDO SOCIOAMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL FUNSAMS

ATA DA XII REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO SOCIOAMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - FUNSAMS - 2018-2020 - Aos vinte e cinco dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte, às 10h, realizou-se a XII Reunião do Conselho Gestor do Fundo Socioambiental do Município - FUNSAMS, de forma online através do aplicativo Meet que teve como pauta: 1. Apresentação quadro demonstrativo do Fundo Socioambiental do Município de Sobral - FUNSAMS; 2. Apresentação de proposta para repasse de recurso à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA para fins de pagamento de funcionários terceirizados; 3. Deliberações. O Presidente do Conselho, Jorge Trindade, inicia a reunião agradecendo a participação dos conselheiros presentes, mesmo diante da situação que o País enfrenta devido a pandemia do COVID 19, causador do Coronavírus, informando que o Município está em Estado de Calamidade Pública, sem previsão de término. O Presidente esclarece que esta reunião deveria ter ocorrido no final do mês de março, segundo o calendário bimestral das reuniões deste Conselho, porém com a determinação do Estado e do Município, acerca do isolamento social não fora possível realizar na data prevista. O Presidente Jorge Trindade informa que este Conselho fora nomeado através da portaria nº 01/2018 - FUNSAMS, publicada no Diário Oficial do Município do dia 28 de maio de 2018, tendo, segundo o regimento

interno, deste Conselho validade de 2 anos, afirmando que entrará em contato com o Jurídico para questionar se os prazos desta portaria estão congelados, devido ao Estado de Emergência em que o Município se encontra. Em resposta, o conselheiro suplente e Coordenador Jurídico da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA, Rodrigo Carvalho, informa que acredita que este congelamento não contempla nomeações em conselhos. Assim, o Presidente solicita à Secretária Executiva deste conselho, Amanda Dias, que encaminhe ofícios, a partir do dia 28 deste mês, às instituições participantes, solicitando uma nova indicação para compor este Conselho. Em seguida, o Presidente realiza a leitura da ordem do dia, e solicita que o Diretor Administrativo Financeiro da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA realize a apresentação da primeira pauta do dia, sendo a do quadro demonstrativo do Fundo. O Diretor Carlos Ávila apresenta as respectivas despesas e receitas, informando o saldo atual no valor de R\$ 1.398.608,68 (Um milhão, trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e oito reais, e sessenta e oito centavos). Em relação a uma receita no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), o Presidente explica que esta é oriunda de uma multa ambiental aplicada pelo Ministério Público, onde esta é a segunda parcela paga por um empreendimento e repassada à este Fundo, e aproveita e solicita que o Assessor Jurídico da AMA, Almir Gomes, solicite informações sobre os repasses do Ministério Público à conta do Fundo Socioambiental. Sobre a segunda apresentação do dia, o Presidente Jorge Trindade informa que devido a pandemia a qual o Município está enfrentando, houve uma queda significativa de receita, e que no Decreto que regulamenta este Fundo é previsto o pagamento de servidores terceirizados do Município quando decretada situação de emergência ou calamidade pública, e explica que a AMA é um dos órgãos que no momento de Estado de Emergência, atua em atividades essenciais, como a jardinagem e fiscalização ambiental, e solicita que o Diretor e conselheiro suplente representante da AMA inicie a segunda apresentação do dia. O Diretor Carlos Ávila explica que este repasse irá contemplar o pagamento dos funcionários terceirizados referente aos meses de abril e maio, sendo o valor para abril de R\$ 211.968,27 (Duzentos e onze mil, e novecentos e sessenta e oito reais, e vinte e sete centavos) e sobre o mês de maio não há um valor definido, tendo em vista que não houve ainda o fechamento da folha, porém afirma que deva ser um valor aproximado ao de abril. Sobre os trâmites para o repasse, o Diretor Carlos Ávila afirma que o FUNSAMS não possui dotação orçamentária para esta ação, mas que está sendo analisado pela contabilidade da Secretaria de Orçamentos e Finanças a possibilidade da transferência para a conta da AMA, em que deverá haver alguma adequação das legislações vigentes referente ao Fundo Socioambiental e a Agência Municipal do Meio Ambiente para a realização dos pagamentos. O Diretor Carlos Ávila apresenta ainda o parecer jurídico realizado pela Procuradoria Jurídica da AMA referente à possibilidade de ocorrer este repasse. O Presidente explica que o quadro da AMA é composto de 90 terceirizados, onde 08 estão afastados devido a pertencerem ao grupo de risco, conforme exigências de prevenção ao Covid 19 e que estes terão seus contratos temporariamente suspensos por 2 meses de acordo com Legislação Federal, e, mensalmente entram de férias cerca de 10 terceirizados. O Presidente explica ainda que caso esta situação de emergência perdure, poderá haver a necessidade de na próxima reunião deste Conselho ser apresentado novamente este repasse para os pagamentos de terceirizados dos próximos meses. A Secretária e representante titular da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA, Marília Ferreira Lima, questiona se os 90 terceirizados ocupam cargos de funções essenciais do Município. Em resposta, o Presidente informa que o quadro é composto de 74 jardineiros, 7 supervisores de serviços, 5 controladores, 1 eletricitista, 1 ferreiro, 1 pedreiro e 1 motorista, todos atuando nos serviços de manutenção das áreas verdes e limpeza. A Secretária Marília Ferreira Lima informa que há a pretensão de na próxima reunião apresentar o orçamento dos lavatórios públicos, anteriormente conversado com o Presidente, para instalação nas áreas do Município. A Secretária Marília Ferreira Lima sugere que ao fim do isolamento social e normalização das atividades, as reuniões do Conselho Gestor do FUNSAMS ocorram de forma virtual através de aplicativos, justificando a praticidade. Todos os conselheiros concordam. Em seguida, o Presidente Jorge Trindade questiona se há algum questionamento sobre a apresentação e se fora aprovado. Todos os conselheiros aprovam o repasse de recurso para pagamento dos terceirizados para o mês de abril no valor de R\$ 211.968,27 (Duzentos e onze mil reais, e novecentos e sessenta e oito reais, e vinte e sete centavos), e para o mês de maio não há um valor definido devido o fechamento da folha ainda não ter ocorrido, devendo ser o valor aproximado ao valor de abril. Por fim, o Presidente Jorge Trindade agradece a participação de todos os conselheiros e encerra a reunião às 10h50. Eu, Amanda de Sousa Barros Dias, servidora da Agência Municipal do Meio Ambiente, lavrei a presente ata que ficará disponível para fins de leitura, análise e aprovação do Colegiado. DELIBERAÇÕES: 1. Aprovação de repasse de recurso para pagamento dos terceirizados para o mês de abril no valor de R\$ 211.968,27 (Duzentos e onze mil, e novecentos e sessenta e oito reais, e vinte e sete centavos), e para o mês de maio, não havendo um valor definido devido o fechamento da folha ainda não ter ocorrido. Sobral, 25 de maio de 2020. Jorge Vasconcelos Trindade - PRESIDENTE DO FUNSAMS.